

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL Ata 08/2021

Videoconferência e presencial

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente:
Presidente: Gonçalo Lopes
Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos
Vice-Presidente: Célia Margarida Marques
E Vogais: António José (videoconferência), Jorge Vala, Alda Carvalho, Jorge Abreu, Cidália Ferreira (videoconferência), Valdemar Alves e Diogo Mateus.
A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados:
ANTES DA ORDEM DO DIA
Reunião com ACES Pinhal Litoral
Tendo em conta o objetivo do Conselho Intermunicipal da CIMRL, no sentido de poder acompanhar o processo de vacinação na Região de Leiria e poder partilhar com os respetivos ACES as preocupações, abordagens e estado de arte do processo de vacinação COVID 19; tendo em conta a disponibilidade para apoiar no que houver por conveniente; teve lugar a reunião quinzenal com os representantes do ACES Pinhal Litoral – representado pelo senhor Enfermeiro Diogo e ACES
Pinhal Interior Norte – Dr. Avelino Pedroso, os quais fizeram o ponto de situação deste processo nos respetivos ACES e expuseram as necessidades de apoio neste contexto, por parte de cada um
dos Municípios O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AGENDAR, DESDE JÁ, A PRÓXIMA REUNIÃO CONJUNTA, PARA DIA 04.05.2021, PARA O INÍCIO DA REUNIÃO DO C.I, PELAS 14H30M, COM O INTUITO DE SER EFETUADO O ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO EM TODA A ÁREA DA CIMRL

<u>GERAL</u>
PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 07 – doc
A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
PONTO 2 - Rede de Espaços de Coworking/Teletrabalho no Interior, prevista no
Programa de Estabilização Económica e Social — docs
Presente o modelo de Protocolo a assinar com as Câmaras Municipais que pretendem integrar a
Rede de Espaços de Coworking no Interior, nomeadamente os Municípios de Alvaiázere, Ansião e
Figueiró dos Vinhos, no seguimento dos elementos do ficheiro excel anexo (os municípios que não
são do interior ou não têm território/freguesias do interior estão a cor cinzenta e naturalmente não
têm informação)Mais se informa
que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através do Instituto de Emprego
e Formação Profissional, I.P., também se associa à iniciativaReleva-se a proposta
do Ministério da Coesão Territorial para um primeiro momento de assinatura de Protocolos, "num
prazo de aproximadamente um mês, existindo a possibilidade de uma sessão presencial de
assinatura de protocolos com os municípios que pretendam aderir a esta rede (e naturalmente
também com a respetiva CIM")Premissas:
é condição essencial
garantir que os espaços dos municípios que se propuserem assinar o Protocolo naquela
sessão estarão já a funcionar numa primeira
aproximação, os espaços que reúnem estas condições são os que constam da síntese de
propostas classificados na categoria A (documento excel, em anexo)
os municípios detentores de
espaços que, não reunindo condições nesta altura, venham a tê-las num momento subsequente,
poderão assinar o respetivo Protocolo nesse momento subsequente
os textos dos Protocolos devidamente
preenchidos por cada um dos municípios deverão enviados até ao dia 23 de abril
as CIM deverão elaborar um pequeno Parecer,
a confirmar a adequação do espaço proposto pelo município com os requisitos constantes do
Protocolo, nomeadamente no que se refere ao descritivo constante do ponto 2 da Cláusula
Terceira, a preencher pelo Município, que deve estar em linha com o ponto 2 da Cláusula Segunda
Pelo exposto, propõe-se ao C.I.:
a aprovação da proposta de protocolo;
que cada Município elabore uma declaração de compromisso a confirmar a adequação do espaço
proposto pelo município com os requisitos constantes do Protocolo, designadamente no que se
refere ao descritivo, constante do ponto 2, da Cláusula Terceira, a preencher pelo Município, que

deve estar em linha com o ponto 2 da Cláusula SegundaO CONSELHO
INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE CONTACTE A CCDRC, NO
SENTIDO DE SOLICITAR INFORMAÇÃO ADICIONAL, TENDO POR OBJETIVO QUE OS MUNICÍPIOS
POSSAM AVALIAR COM MAIOR SOLIDEZ O EFETIVO INTERESSE EM AVANÇAR COM A
SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO PROPOSTO, NOMEADAMENTE:
QUAIS AS CONTRAPARTIDAS QUE A CCDRC VAI DISPONIBILIZAR AOS MUNICÍPIOS QUE
SUBSCREVEM O PROTOCOLO, NO ÂMBITO DOS INVESTIMENTOS QUE TERÃO QUE REALIZAR
NESTE CONTEXTO;
- QUAL A POSSIBILIDADE DE SER INCLUÍDO NO PROTOCOLO, O(S) VALOR(ES) A COBRAR,
DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO;
- COMO SE ARTICULAM OS REGULAMENTOS EXISTENTES NOS MUNICÍPIOS NESTE ÂMBITO, COM
A PROPOSTA DE PROTOCOLO AGORA EM ANÁLISEMAIS
DELIBEROU QUE, DADO QUE A CIMRL NÃO TEM QUALQUER TUTELA SOBRE OS MUNICÍPIOS,
NEM COMPETÊNCIA QUE LHE PERMITA "FAZER CUMPRIR" OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NESTE
ÂMBITO, A CIM NÃO VAI SUBSCREVER O PROTOCOLO PROPOSTO
<u>CONTRATAÇÃO PÚBLICA</u>
CONTRATAÇÃO PUBLICA
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc
PONTO 3 –Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) – doc
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc. ————————————————————————————————————
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc. ————————————————————————————————————
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc. ————————————————————————————————————
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc. ————————————————————————————————————
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc. ————————————————————————————————————
PONTO 3 –Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) – doc. ————————————————————————————————————
PONTO 3 —Info nº 46/2021 - Aquisição de serviços de formação para o Curso de "Coordenador Municipal de Proteção Civil" da ENB, no valor de 12.000,00€ (isentos de IVA) — doc. ————————————————————————————————————

PONTO 5 — Abertura de procedimento para aquisição de serviços para desenvolvimento da Bienal Ibérica de Património Cultural Leiria 2021. Info nº 47/2021 — doc. ------

PONTO 6 — Abertura de procedimento para aquisição de serviços para renovação de Suporte de Hardware e Sistemas de Segurança para Datacenter da CIMRL. Informação 49/2021 — doc. ------

ara o presente procedimento, propõe-se o preço base de 66.571,00€ (sessenta e se	eis mil e
uinhentos e setenta e um euro), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Preço base sem	suporte
e financiamento previsto	O
rocedimento é composto por 2 lotes, cujo valor base se divide da seguinte forma:	
ote 1 – Renovação de Suporte de Hardware DELL – 17.971,00€ (dezassete mil novec	centos e
etenta e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor	
ote 2 – Renovação dos Sistemas de Segurança – 48.600,00€ (quarenta e oito mil e se	iscentos
uros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor	
nexa-se ainda um Memorando dos serviços e recursos usados por todas as entidades nos s	sistemas
xistentes no DataCenter	O
ONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPO	OSTA DE
BERTURA DE PROCEDIMENTO, POR UNANIMIDADE, CONFORME DESCRITO NA INFOR	RMAÇÃO
DE SERVIÇO	MAIS
ELIBEROU APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PROPOSTAS	
OISE	
)TSF-9-
ONTO 7 — Aviso de Concurso para apresentação de candidaturas: aviso nº PC	
021-07 — Tipologia 3.33 — Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal In	
021-07 — Tipologia 3.33 — Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal In	ovação
2021-07 — Tipologia 3.33 — Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal In Social — doc	ovação 3/2021 a
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Incocial – doc nforma-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrim	ovação 3/2021 a ninação.
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Incocial – doc Informa-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discriminado de aviso:	8/2021 a ninação.
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Incocial – doc Informa-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discriminado de aviso:	8/2021 a ninação. camente
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Incocial – doc Informa-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discriminado de aviso: Lesumo do aviso:	8/2021 a ninação. camente etos que
2021-07 — Tipologia 3.33 — Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Incocial — doc	8/2021 a ninação. camente etos que objetivo
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Insocial – doc	8/2021 a ninação. camente etos que objetivoSão
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Insocial – doc	8/2021 a ninação. camente etos que objetivo comáticas
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Insocial – doc	8/2021 a ninação. camente etos que objetivo cemáticas lucação
2021-07 — Tipologia 3.33 — Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Insocial — doc —————————————————————————————————	8/2021 a ninação. camente etos que objetivo emáticas lucação e ensino
2021-07 – Tipologia 3.33 – Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Insocial – doc Informa-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 19/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrimenta de aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generica esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projecisam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. 10 prioritárias (entre outras) as áreas temáticas, a seguir referidas, em resposta a problect gravadas pela pandemia COVID-19: 11 prevenção e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de de aprendizagem e programas de apoio a crianças e jovens com dificuldades de aprendiza	8/2021 a ninação. camente etos que objetivo emáticas lucação e ensino ragem);-
nforma-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrimates umo do aviso: Os projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generic esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetisam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. Os projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generic esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetisam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. Os projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generic esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetisam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. Os projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generic esignados de Inovação social são generic esignados de Inovação de novas social e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de prevenção e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de aprendizagem e programas de apoio a crianças e jovens com dificuldades de aprendizacem e Inclusão. Inclusão	alucação emsino agem);- digital
nforma-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrimates do aviso: Inclusão e gerar impacto social positivo. Inciritárias (entre outras) as áreas temáticas, a seguir referidas, em resposta a proble gravadas pela pandemia COVID-19: Eduprevenção e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de de aprendizagem e programas de apoio a crianças e jovens com dificuldades de aprendizacom bate ao défice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao défice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao défice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao défice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao défice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao defice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao defice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao defice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do combate ao defice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação de competência de competência de compet	B/2021 a ninação. camente etos que objetivo emáticas lucação e ensino ragem);- digital o acesso
nforma-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrimates de aprojetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generic esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetism intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. prioritárias (entre outras) as áreas temáticas, a seguir referidas, em resposta a probleto gravadas pela pandemia COVID-19: Ediprevenção e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de de aprendizagem e programas de apoio a crianças e jovens com dificuldades de aprendizacombate ao défice de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do se tecnologias digitais). No âmb	alucação e ensino e agem);- digital o acesso oito do
nforma-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrimenta do aviso: Se projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generica esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetisam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. Prioritárias (entre outras) as áreas temáticas, a seguir referidas, em resposta a problet gravadas pela pandemia COVID-19: Ediprevenção e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de de aprendizagem e programas de apoio a crianças e jovens com dificuldades de aprendizacem de aprendização de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do s tecnologias digitais). No âmb rograma de Parcerias para o Impacto são apoiadas IIES com um Plano de Desenvolvim	alucação e ensino e agem);- digital o acesso oito do enento de
1021-07 — Tipologia 3.33 — Programa de Parcerias para o Impacto - Portugal Insocial — doc	allovação 3/2021 a minação.
nforma-se o C.I. que estão abertas as candidaturas ao aviso POISE, no período de 16/03 9/06/2021, com o objetivo de promover a inclusão social e combater a pobreza e discrimenta do aviso: Se projetos aprovados no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social são generica esignados de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), ou seja, projetisam intervir de forma inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o e gerar impacto social positivo. Prioritárias (entre outras) as áreas temáticas, a seguir referidas, em resposta a problet gravadas pela pandemia COVID-19: Ediprevenção e combate ao insucesso e ao abandono escolar; promoção de novas formas de de aprendizagem e programas de apoio a crianças e jovens com dificuldades de aprendizacem de aprendização de competências digitais de grupos sociais vulneráveis; facilitação do s tecnologias digitais). No âmb rograma de Parcerias para o Impacto são apoiadas IIES com um Plano de Desenvolvim	allovação 3/2021 a minação.

por investidores sociais, conforme previsto neste AAC e nos termos definidos pelo artigo 235.º, n.º
1 do Regulamento Específico, na sua redação atualNo âmbito do Programa de Parcerias
para o Impacto, os Investidores Sociais poderão ser qualquer entidade privada, pública ou da
Economia Social interessada em apoiar projetos de inovação e empreendedorismo social, seja qual
for a sua localização geográficaNeste contexto, a CIMRL coloca à consideração
do C.I. a possibilidade de apresentar uma candidatura ao referido concurso, propondo-
se:1) a efetuar contacto junto da Fundação Caixa Agrícola
de Leiria (ou outra entidade que considerem poder constituir-se como investidor social e cofinanciar
o Programa em 30%, valor não reembolsável), no sentido em que a missão desta entidade "tem
por fim a promoção de ações de caráter cultural, educativo, artístico, social e filantrópico"
2) Elaborar uma candidatura para a implementação de um projeto que possa promover a igualdade
de género ao nível do ensino pré-escolar e 1º CEB, que complemente o PIICIE II (que tem uma
dotação muito limitada e na sua maioria alocada às Equipas Multidisciplinares) cujas
atividades consistam:
 na formação de educadores e professores para um trabalho colaborativo com as
crianças/alunos;
• na elaboração de produtos inovadores: jogos educacionais online, minilivros; metodologia de
aprendizagem para a igualdade de género;

- na realização de ações de prevenção primária da violência contra as mulheres e da violência doméstica e a promoção de uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação, envolvendo na intervenção toda a comunidade educativa do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico; -------
- na organização de eventos multiplicadores para a disseminação de conhecimentos e práticas.
- Outras ações que venham a ser consideradas relevantes. -----
- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE CONTACTEM EVENTUAIS ENTIDADES PARCEIRAS DA ÁREA DA DEFICIÊNCIA, QUE POSSAM VIR, EVENTUALMENTE, A CONFIGURAR-SE COMO PROMOTORAS DE UM PROJETO A SUBMETER AO PRESENTE AVISO.

MAIS REFERIU QUE ESTAS ENTIDADES NOS POSSAM APRESENTAR AS SUAS IDEIAS, NO SENTIDO DE PODEREM SER INTEGRADAS NUM PROJETO EM QUE A CIMRL SE

CONFIGURE COMO INVESTIDOR SOCIAL DO PROJETO
DELIBEROU AINDA QUE, LOGO QUE EXISTA DISPONIBILIDADE/INTERESSE POR PARTE
DAS ENTIDADES, SE AGENDE UMA REUNIÃO, QUE SERÁ COORDENADA PELO SENHOR
PRESIDENTE, DIOGO MATEUS
<u>PATRIMÓNIO NATURAL</u>
PONTO 8 — Projeto Valorização do Património natural — definição de sinalética comum
– doc
No seguimento da deliberação do C.I., após definição do composto fenólico, como material para a sinalética comum, foram convidados 4 fornecedores de sinalética (Floema, Ambienti D'Interni, Biciway, Bricantel), no passado dia 26 de março, para apresentarem uma proposta visual de sinalética para várias tipologias e respetivos preços unitários. O prazo para apresentação de propostas terminou a 31/03/2021
anexam, juntamente com um ficheiro comparativo dos valores, para escolha da sinalética a instalarO CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA FLOEMA, COMO BASE PARA A CONSULTA DOS MUNICÍPIOS
REDE ARQUIVOS PONTO 9 - Ata reunião Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria, de 31/03/2021 e proposta formativa - doc
Presente ata da última reunião da RIARL, realizada no dia 31/03/2021, para conhecimento do C.I., de acordo com as Regras de Funcionamento das Redes. Mais se informa que este documento, produzido pelo GT já se encontra na partilha de documentos da respetiva Rede Na reunião estiveram presentes os técnicos dos municípios de Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós. Estiveram ainda presentes o Instituto Politécnico de Leiria, a DGLAB e a CIMRL
para a Formação dos Funcionário das Autarquias Locais, aprovada em fevereiro de 2021, e que, entretanto, começará a ser operacionalizada, de acordo com as ações que foram consideradas elegíveis
Atendendo a que a candidatura suporta, técnica e financeiramente, as ações propostas pelo GT (e que se anexam), solicita-se autorização ao C.I. para se apresentar uma proposta de reprogramação ao Centro 2020, neste sentido.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA
DE PLANO DE FORMAÇÃO, O QUAL DEVE SER INTEGRADO NO PLANO DA CIMRL, ATRAVÉS DA
NECESSÁRIA REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA APROVADA
<u>POSEUR</u>
PONTO 10 - Combate à Vespa Velutina - Analise o interesse de Apresentação de
candidatura Conjunta — POSEUR 15-2021-02 - Deteção e Combate à Espécie Exótica
Invasora Vespa Velutina – doc
Presente informação técnica referente à necessidade, à semelhança do que estão as fazer outras
CIMs, no âmbito do GTFI, de análise a viabilidade para se proceder à apresentação de uma
candidatura, em conjunto com os municípios, ao aviso POSEUR 15-2021-02: DETEÇÃO E COMBATE
À ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA VESPA VELUTINA, que tem como objetivo financiar até 85% da
despesa associada a ações de controlo e combate à Vespa Velutina, desde que integradas em
estratégias coordenadas, que envolvam a totalidade do território das CIMsReleva-se que,
em 16/04/2021, o Município de Figueiró dos Vinhos remeteu comunicação no sentido da proposta
apresentada pela CIMRL
O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA
APRESENTADA, DEVENDO SER ELABORADA A CANDIDATURA, EM PARCERIA COM OS
MUNICÍPIOS
MAIS DELIBEROU QUE SEJA REMETIDO, PREVIAMENTE À SUA SUBMISSÃO, UM DRAFT DA
CANDIDATURA AOS SRS PRESIDENTES
<u>OUTROS ASSUNTOS</u>
PONTO 11 – Gestão de resíduos e economia circular – análise da oportunidade de
lançamento de Acordo Quadro, para recolha de resíduos de construção e demolição -
sem doc
Os Resíduos de Construção e Demolição (RCD) são todos os resíduos provenientes de obras de
construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e demolição e da derrocada de
edificações
O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, aprova o regime geral da gestão de resíduos,
o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos
específicos de resíduos, transpondo várias Diretivas (UE)
Este Decreto-Lei, no art.º 49º do Anexo I, responsabiliza o produtor de RCD a garantir a recolha
seletiva dos resíduos na origem, de forma a promover a sua reciclagem e outras formas de
valorização
Os RCD resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações pelo próprio
proprietário ou arrendatário, cuja recolha, transporte e/ou receção cabe ao sistema municipal

responsável pela recolha dos resíduos urbanos, o qual deve estabelecer procedimentos específicos
para a recolha deste tipo de resíduos. Para o efeito, os sistemas municipais devem estabelecer a
condições de recolha, transporte e/ou receção dos RCD, bem como definir as tarifas aplicáveis
Esta legislação vem permitir a utilização dos RCD em obra, provenientes da própria obra, de outra
obra do mesmo produtor, ou de um operador de tratamento de resíduos, contribuindo assim para
a economia circular
Pelo exposto, propõe-se a análise pelos municípios no possível interesse em contratar serviços de
recolha destes RCD, cumprindo os requisitos legais, através da execução de um Acordo Quadro
pela Central de Compras da CIMRL
O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE DÊ ANDAMENTO
AO PROCEDIMENTO
PONTO 12 - Convite para integrar grupo de trabalho - doc
Tendo a CIM de Coimbra decidido, conjuntamente com outras CIM, constituir um grupo de trabalho
composto pelos Secretários Executivos da Região Centro, para tratamento técnico de matéria
relativa à Concertação da Localização de uma Infraestrutura Aeroportuária na Região Centro;
Entendendo-se que se trata de uma temática delicada, de natureza iminentemente política, fo
solicitado ao C.I. que indicasse o sentido do seu entendimento, quanto a esta matéria, tendo o
senhor Presidente do C.I. dado instruções para agendar o assunto para análise na presento
reunião
O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO
NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES
PONTO 13 - Ofício/email do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juiz Presidente do
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria — Indicação de representante — doc
Presente comunicação do Tribunal Judicial de Leiria, tendo por objetivo solicitar ao C.I. a Indicação
de um representante para a composição do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca
de Leiria
CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU NOMEAR O SENHOR VICE
PRESIDENTE, PAULO BATISTA DOS SANTOS, EM REPRESENTAÇÃO DA CIMRL
PONTO 14 — DGTerritório — Operacionalização da plataforma Colaborativa de Gestão
Nomeação de representante – Info nº 48/2021 - doc
Presente informação de serviço nº 48/2021, tendo por objetivo propor a nomeação do Dr. Valério
António, como Administrador da CIMRL na Plataforma Colaborativa de Gestão do Território
conforme aí descrito

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO GEÓGRAFO, VALÉRIO DE OLIVEIRA ANTÓNIO, NA QUALIDADE DE ADMINISTRADOR DA PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO. -------

PONTO EXTRA À ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO 15 - COVID 19 - critérios de medição do risco em cada concelho - desconfinamento

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. ------